Portaria N.º 108/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença à Gestante, no período de 16 de junho de 2025 até 13 de dezembro de 2025, à servidora **CAMILA RIBEIRO PIRES**, portadora do RG n.º 13.371.XXX-1 PR e inscrita no CPF sob n.º 075.716.XXX-07, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora de Acervos e Informações de Memórias Legislativas, regida pelas Leis n.º 8.212 e n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, nos termos do **art. 71 da Lei n.º 8.213/1991 e art. 7º, XVIII, da Constituição Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 16 de junho de 2025.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de junho de 2025.

Guanair Denílson Garcia dos Santos
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 108/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença à Gestante, no período de 16 de junho de 2025 até 13 de dezembro de 2025, à servidora **CAMILA RIBEIRO PIRES**, portadora do RG n.º 13.371.XXX-1 PR e inscrita no CPF sob n.º 075.716.XXX-07, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora de Acervos e Informações de Memórias Legislativas, regida pelas Leis n.º 8.212 e n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, nos termos do **art. 71 da Lei n.º 8.213/1991 e art. 7º, XVIII, da Constituição Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 16 de junho de 2025.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de junho de 2025.

GUANAIR DENÍLSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:69C1BFB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/